

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Serviço de Engenharia: Elaboração de projeto básico, Levantamento de Quantitativos Elaboração de planilha orçamentária, Acompanhamento de cronograma físico financeiro, Fiscalização de obras Elaboração de medição para pagamento, Recebimento de Obras, Laudo de Análise de propostas para Prefeitura Municipal de Brasileira e suas Secretárias

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2023.

Ilm^a. Sra.

PREFEITA MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S^a., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 055/2023 , o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação, conforme segue:

"Art. 24. É dispensável a licitação:




I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente"

Analisada as propostas e documentos apresentados pela empresa, verificou-se que os mesmos se apresentaram regulares.

Concluiu-se ainda, que a contratante apresentou orçamentos compatíveis com os praticados no mercado para realização dos serviços, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e sete mil reais).

Diante do exposto, esta Comissão indica a ser contratada a empresa KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI (KDS - ENGENHARIA E INFORMÁTICA) – CNPJ nº 04.262.420/0001-05, por ter apresentado a proposta orçamentária mais vantajosa para o Município de Brasileira, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, ratificar o procedimento de Dispensa nº 055/2022 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Brasileira (PI), 05 de Maio de 2023.



JHONATH DA SILVA ALMEIDA
Presidente da CPL